

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

PARECER Nº. 009/2024

Comissão: Finanças, Orçamento e fiscalização

Projeto: de Lei nº 008/2024

ORIGEM: PODER Executivo

Relatório

Reuniu-se no dia onze de março do corrente a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 008/2024 Oriundo do Poder Executivo.

**MENTA: abrir credito adicional especial por excesso de arrecadação no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia.**


**FARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO vota com o parecer do Relator.  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 11 de março de 2024.

  
Ademir Boher  
Presidente

  
Thiago Onofre  
Relator

  
Walcir Almeida  
Membro